



RESOLUÇÃO Nº 0318/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do **Centro Estadual de Saúde do Trabalhador**, sede em Curitiba, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 7917, de 25/02/2009.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Carlos Tadeu Correia de Lara**, RG nº 1.733.636-3, Tecnólogo;
- **Clovis Tadeu Cordeiro**, RG nº 3.885.930-7, Agente Administrativo;
- **Marcos Roberto de Oliveira Viríssimo**, RG nº 5.374.918-6, Técnico Administrativo.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor primeiro relacionado.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0529/2013/GS/SESA.

Curitiba, 25 de maio de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde